

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

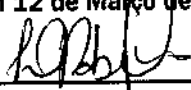
M. Nova/CE., em 12 de Março de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 060/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 12 de Março de 2021.

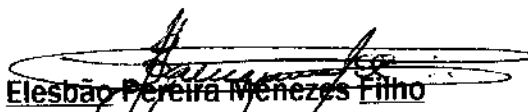
  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEJUV-MN, a colocação de equipamentos para a prática de Educação Física, na modalidade ACADEMIA NAS PRAÇAS, nas Praças Públicas da Sede do Distrito de Aruaru e na Sede da Comunidade de Patos, na forma que indica.

Além de promover e fomentar a prática esportiva, as academias contribuem para o melhor aproveitamento das praças que muitas vezes estão esquecidas pela população e abandonadas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto à Secretaria Municipal do Esporte e Juventude (SEJUV) de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 12.03.2021.

  
Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -